



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 126/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de fevereiro de 2023.

Referente: Indicação nº 933/2022
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
429/2023

DATA / HORA
27/02/2023 13:53:53

USUÁRIO
12081064812

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 933/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrita pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0144/2023, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 03 de Fevereiro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0144/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira


**Assunto: Memorando nº 0190/2023 – DTL/SMG – Indicação nº 0933/2022
14ª Sessão**

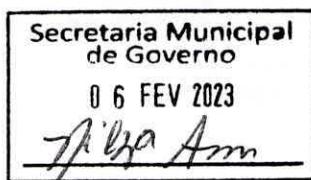
Prezada Senhora,

Em resposta a indicação número 933/2022, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido subscrita pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, informamos que colocaremos em estudo a viabilidade de se construir a praça no local indicado.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 126/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de fevereiro de 2023.

Referente: Indicação nº 933/2022
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
429/2023

DATA / HORA
27/02/2023 13:53:53

USUÁRIO
12081064812

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 933/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrita pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0144/2023, cópia** anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 03 de Fevereiro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0144/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira


**Assunto: Memorando nº 0190/2023 – DTL/SMG – Indicação nº 0933/2022
14ª Sessão**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação número 933/2022, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido subscrita pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, informamos que colocaremos em estudo a viabilidade de se construir a praça no local indicado.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 933 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/09/2022
Despacho: 120/2022
Saulo Anterson Rodrigues
Presidente

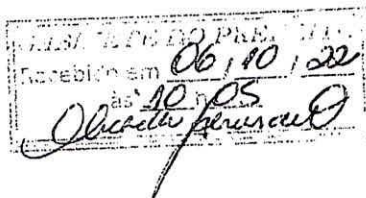
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um projeto de Paisagismo com praça e pista de caminhada no terreno que fica na Rua Waldemar Meira, bairro Portal dos Ipês, do lado do Sesi.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a proposta tem por objetivo criar um ambiente confortável no local e mais útil na intenção de atrair a população, propondo um espaço público confortável demonstrando a importância desses espaços para o contexto urbano.

A praça é um bem comum para sociedade que traz benefícios à saúde da população e desta forma estaremos contribuindo com um ambiente mais harmonioso e aconchegante, e em especial, para o embelezamento de um espaço comunitário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de setembro de 2022.



Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2460/2022

DATA / HORA
21/09/2022 14:00:08

USUÁRIO
martha

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador